TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0006136-72.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Executado: Rute Ribeiro da Encarnação

Executado: C Ligue Telecomunicações Ltda

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Ante a concordância da exequente com o depósito à fl. 33, julgo extinta esta execução de sentença nos termos do art. 924, inc. II do CPC.

Libere-se em favor da exequente a quantia depositada, expedindo-se guia.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 08 de outubro de 2018.

DATA

Aos 02 de outubro de 2.018 recebi estes autos em cartório. Eu, Maria Helena R. C. M. Franco, matr. 98.503-A-03.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA